



PORTARIA DE Nº 059/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Nomear a Senhora, Auana Paola Silva Carvalho, brasileira, solteira, CPF nº 704.xxx.xxx-06 do cargo de Coordenadora de Processos Licitatórios.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 14 de novembro de 2023.


GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes;

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos no dia 13 de novembro de 2023.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN em 14 de novembro de 2023.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 059/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Nomear a Senhora, Auana Paola Silva Carvalho, brasileira, solteira, CPF nº 704.xxx.xxx-06 do cargo de Coordenadora de Processos Licitatórios.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 14 de novembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

Gyldeson Cândido Leocádio

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROSTHIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES